



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA 002/2018

O Conselho Regional de Educação Física da Terceira Região – CREF3/SC, autarquia federal criada pela Lei 9.696/98, no uso de suas atribuições estatutárias, neste ato representado pelo seu presidente Irineu Wolney Furtado, torna público que estará aberta entre os dias 06 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018 a inscrição interna para a promoção ao cargo de Chefe do Setor de Eventos (uma vaga) destinada aos empregados públicos do CREF3/SC, conforme previsão em norma interna.

Os interessados deverão formalizar um pedido através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho com as razões de convencimento, observando os seguintes requisitos:

- Disponibilidade para chefiar o Setor de Eventos sob a supervisão do(a) Gerente Executivo e/ou Coordenadora Administrativa Financeira.
- Possuir Carteira de Habilitação na categoria B;
- Disponibilidade para representar e atender em atividades externas, na realização e organização de eventos em todo o estado de Santa Catarina, em veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;

Serão Atribuições do Chefe do Setor de Eventos:

- Chefiar o Setor de Eventos quanto à realização das rotinas administrativas, supervisionando a elaboração de expedientes administrativos dos empregados sob sua chefia;
- Organizar os eventos promovidos pelo CREF3/SC, gerenciando o planejamento, a execução, os recursos financeiros, materiais e humanos envolvidos, e as etapas pós-evento.
- Organizar as atividades do CREF Itinerante, gerenciando o planejamento, a execução, os recursos financeiros, materiais e humanos envolvidos, e as etapas pós-atividade.
- Gerenciar os eventos apoiados pelo CREF3/SC, sobretudo na realização de contratos, termos de parcerias e sorteios, e na verificação de pagamentos e notas fiscais.
- Representar e atender o conselho em atividades externas, na realização e organização *in loco* de eventos em todo o estado de Santa Catarina, em veículo a ser disponibilizado pelo CREF3/SC;
- Observar e fazer cumprir todas as Resoluções e Portaria do sistema CONFED/CREFs;
- Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

Serão concedidos os seguintes benefícios ao Chefe do Setor Eventos:

- Gratificação de função de 40% sobre o salário fixo;
- Diárias para as viagens;



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



- Utilização do veículo do CREF3/SC, quando em representação e conforme disponibilidade e necessidade desta utilização.

O prazo para impugnar este Edital é de 02 dias a contar da publicação.

A lista com as inscrições será publicada no site no CREF3/SC no dia 19 de fevereiro de 2018.

O prazo para impugnar as inscrições indeferidas é de 02 dias.

O resultado da seleção e a data prevista para nomeação serão publicados no site do CREF3/SC no dia 26 de fevereiro de 2018.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2018.

IRINEU WOLNEI FURTADO
CREF 003767-G/SC
PRESIDENTE O CREF3/SC